



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3860

EDIÇÃO EXTRA



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.629, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 179.469,85 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com os incisos I, II e III, §1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 179.469,85 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.030		Departamento de Recursos Humanos	
Funcional Programática: 05.030.0028.0846.0000.2012		Atividade: Objetivo: Pagamento de Inativos e Pensionistas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190010000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	02551 - Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários - SUPERAVIT	117	R\$ 179.469,85
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 179.469,85</b>			

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Superávit Financeiro	R\$	179.469,85
--	-----	------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3860



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.630, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 121.605,10 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e dez centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com os artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com os § 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024, Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 121.605,10 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e dez centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Saude			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.020		Departamento de Saúde	
<b>Funcional Programática:</b> 12.020.0010.0301.0008.2123		<b>Atividade:</b> Parceria em pronto atendimento 24 horas de urgência, emergência, consultas, internações, cirurgias e procedimentos na população.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	1246	R\$ 121.605,10
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 121.605,10</b>			

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Saude			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.030		Departamento de Vigilância em Saúde	
<b>Funcional Programática:</b> 12.030.0010.0304.0009.2063		<b>Atividade:</b> Objetivo: Manut.depto.de Vig. Sanit. em Saúde-rec. Vinc. (ec29) 15% Rec. Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	848	R\$ 95.000,00
<b>Secretaria de Saude</b>			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.030		Departamento de Vigilância em Saúde	
<b>Funcional Programática:</b> 12.030.0010.0304.0009.2063		<b>Atividade:</b> Objetivo: Manut.depto.de Vig. Sanit. em Saúde-rec. Vinc. (ec29) 15% Rec. Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	847	R\$ 21.605,10
<b>Secretaria de Saude</b>			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.030		Departamento de Vigilância em Saúde	
<b>Funcional Programática:</b> 12.030.0010.0304.0009.2063		<b>Atividade:</b> Objetivo: Manut.depto.de Vig. Sanit. em Saúde-rec. Vinc. (ec29) 15% Rec. Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	854	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 121.605,10</b>			

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3860

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 21/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro União com área de 456,64m<sup>2</sup> - PSF Tipo 1, referente plano de aplicação da Resolução SESA nº 765/2022, conforme condições, projetos e documentos técnicos constantes no processo.  
ALTERAÇÃO: Considerando a solicitação através do Memorando nº. 2181/2025 - E-comunica c/ Parecer Técnico do Departamento de Planejamento, com a informação de que com base nas demandas adicionais identificadas e no tempo necessário para sua correta execução, estima-se que o prazo original de conclusão contratual seja insuficiente para atender com qualidade e segurança a totalidade das obrigações assumidas, de modo que mostra a necessidade de realização da prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da última data final do prazo de execução e da vigência contratual por mais 54 (cinquenta e quatro) dias corridos. As partes resolvem promover o seguinte aditivo: a) promover o aditivo do prazo de execução até 30 de setembro de 2025. b) promover o aditivo do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/08/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 0,00 (zero)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DOUGLAS GEOVANI KNEBEL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3860

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 42/2024 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AGUIA TRANSPORTADORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços a fim de atender a demanda do Município solicitado através do Memorando sob nº 1293- E-comunica da Secretaria de Educação, considerando a previsão contratual e em conformidade com a art. 107 e 108 da Lei 14.133/2021, bem como, considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo ao contrato: a) promover a prorrogação dos serviços mediante a renovação do contrato, por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de execução dos serviços de 08 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026; Bem como prorrogar a vigência do contrato até 20 de novembro de 2026. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias superior ao prazo de execução dos serviços, devido aos trâmites de desligamento dos trabalhadores, recolhimento das obrigações trabalhistas, fiscalização da documentação e tramitação dos pagamentos finais do contrato; b) Promover o reajuste dos itens de insumos \*Materiais de limpeza, \*Uniformes/EPI, que foram reajustados tomando por base o índice do INPC em 5,18% (acumulado nos últimos 12 meses), bem como, reajustar quantitativos dos produtos de limpeza a serem disponibilizados em cada local de serviço, conforme solicitações das secretarias.

VIGÊNCIA: 20/11/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/08/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.409.884,04 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO BATISTA PIRES MARTINS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3860



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de contratação sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 5/2025**, e a adjudicação do objeto desta licitação **EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	VALOR R\$
ESQUADRO LAJES LTDA	44.360.086/0001-39	109.950,00

Céu Azul, 07 de agosto de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal